



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 014/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa VALDIR VAGNER FERREIRA E OUTROS / FAZENDA GROTA DA LAGE, CNPJ/CPF nº 838.098.996-15, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO (Número de cabeças: 280000); enquadrada na DN 74 de 09 de setembro de 2004, sob o código: G-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA MG 262 KM 410, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 19° 53' 59.40" E LONG/X: 44° 40' 19.60", no Município de IGARATINGA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 17210/2016/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

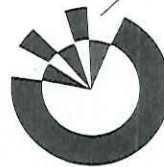
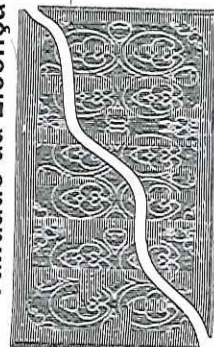
Recebeu com cautela: ~~1~~

Processo de Outorga nº 25233/2016, Portaria referente nº 0207037/2019; Processo de Outorga nº 005278/2018, Portaria nº 1207224/2019, Processos de Outorgas/Usos Insignificantes números: 25226/2016, 25227/2016, 25228/2016, 25229/2016, 25230/2016 e 25231/2016.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 31/07/2029.



Divinópolis, 22 de Agosto de 2019

Kaspar Rezende - SUPRAM
Superintendente - 364.507-2

Rafael Rezende Teixeira^{M.Sc.}

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

PAGÕES-DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA SUPRAM - ASF

Recebido em 05 / 09 / 2008

Nome: Gualterson de Oliveira

Ass.: Vinícius Pedreira

Team 800's
FUNDACIÃO
NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO Nº 06

Document no SIAM 0571049/2019

